



REAIS E OITENTA CENTAVOS); DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 14/12/2023; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA; CNPJ: 17.178.195/0001-67; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04902 – FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO MARANHÃO; FUNÇÃO – 02 JUDICIÁRIA: SUBFUNÇÃO: 128 - FORMAÇÃO DE

RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4438 – PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO E DO CONHECIMENTO NO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DE DESPESA: 33903948 – SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO; MODALIDADE DE EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 08 – NÃO APLICÁVEL; ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

PORTARIAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 2525 - DPGE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Luiz Roberto da Costa Gomes**, matrícula nº 2743888 como fiscal e, **Antônio Lucas de Sousa Santos**, matrícula nº 2745198 como suplente do seguinte contrato:

| CONTRATO | CONTRATADO | CNPJ | OBJETO | VIGÊNCIA |
|----------|---|--------------------|--|---|
| 101/2023 | ITP INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS DE TUBOS & PERFIS LTDA | 09.176.584/0001-25 | A aquisição de 01 (uma) unidade administrativa modular adaptada da DPE/MA, com 03 (três) módulos adaptados em estrutura metálicas, cada um deles medindo 12,00 metros de comprimento e 2,50 metros de largura e 2,85 metros de altura, a ser instalado no município de Olinda Nova /MA. | A vigência do contrato será de 15/12/2023 até 31/12/2023. |

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de dezembro de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de dezembro de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares* **Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 2526 - DPGE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar, **Lucivânia Santana Pereira Lima**, matrícula nº 2743433, como fiscal e **Yêda Carvalho Rodrigues**, matrícula nº 2745206, como suplente do seguinte contrato:

| CONTRATO | CONTRATADO | CNPJ | OBJETO | VIGÊNCIA |
|----------|------------|--------------------|---|--|
| 100/2023 | F A MORAIS | 08.081.145/0001-76 | A aquisição de cafeteiras automáticas, visando atender a Defensoria Pública do Estado do Maranhão e seus Núcleos Regionais. | O contrato terá início no dia 15/12/2023 e término no dia 31/12/2023 ou até a entrega total dos materiais. |

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre eventuais problemas no fornecimento do material, de modo a garantir que sejam tomadas, em tempo hábil, as providências administrativas necessárias à regularidade, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 15 de dezembro de 2023. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de dezembro de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares* **Defensor Público-Geral do Estado.**

PORTARIA Nº 2529 - DPGE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023. O Defensor Público Geral do Estado, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 17, VI, da Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994 e pelo art. 97-A, III da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; **Considerando** o disposto no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição; **Considerando** os contratos e convênios celebrados e a necessidade de melhor acompanhamento, fica designado fiscal e seu suplente para o(s) contrato(s) abaixo relacionado(s): **RESOLVE: Art. 1º** Designar **Ricardo Corrêa Lemos**, matrícula nº 1577477 como fiscal, **Felipe Dias Corrêa**, matrícula nº 2436020, como suplente do seguinte contrato:



| CONTRATO | CONTRATADO | CNPJ | OBJETO | VIGÊNCIA |
|----------|--------------------------------|--------------------|--|---|
| 098/2023 | EQUATORIAL TELECOMUNICAÇÃO S.A | 10.995.526/0001-02 | Contratação de empresa para fornecimento de serviços de telecomunicação fixa comutada, através de entroncamento SIP (Session Initiation Protocol), de acordo com as condições e especificações técnicas. | Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, passando a vigorar a partir de 06 de fevereiro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21. Tendo eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão. |

Art. 2º O fiscal do contrato deverá observar os princípios e normas que regem a administração pública, especialmente as obrigações estabelecidas no art. 67, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993. **Art. 3º** O fiscal do contrato deverá informar ao seu superior hierárquico sobre o término de vigência do contrato com **120 (cento e vinte) dias de antecedência**, de modo a garantir que sejam tomadas as providências administrativas necessárias à regularidade dos serviços, sob pena de responsabilidade. **Art. 4º** Os efeitos desta portaria iniciam a partir de 06 de fevereiro de 2024. **Art. 5º** Revoguem-se as disposições em contrário. Publique-se, comunique-se, anote-se e cumpra-se. Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Maranhão, em São Luís, 18 de dezembro de 2023. *Gabriel Santana Furtado Soares* **Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão.**

TERMOS DE COMPROMISSO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 1134/2023 – Processo nº 02795.047.001/2023 – TCE nº 510/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e DRYELLE FERNANDA DA CUNHA VAZ. Interveniente: FACULDADE LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PÚBLICO. Data de assinatura: 28/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 07/12/2023 até 06/06/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 07/12/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1135/2023-Processo nº 02798.047.001/2023-TCE nº 512/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e NAYANNE CARDOSO BOTELHO. Interveniente: FACULDADE PROMINAS. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO PENAL E PROCESSUAL PENAL. Data de assinatura: 28/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 04/12/2023 até 03/12/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 07/12/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1136/2023 – Processo nº 02773.047.001/2023 – TCE nº 508/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e YASMIN VALENTINA BORGES ALBERTO. Interveniente: FACULDADE FACUMINAS. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Data de assinatura: 28/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 04/12/2023 até 03/12/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 07/12/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1137/2023 – Processo nº 02846.047.001/2023 – TCE nº 516/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e VICTOR DO ROSÁRIO RIBEIRO SILVA. Interveniente: FACULDADE LEGALE. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. Data de assinatura: 29/11/2023.

Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 04/12/2023 até 25/10/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 07/12/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1139/2023 – Processo nº 02779.047.001/2023 – TCE nº 509/2023 Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e EDJAMES FELIPE DOS SANTOS PAIXÃO. Interveniente: CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI – UNIASSELVI. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de INVESTIGAÇÃO FORENSE E PERÍCIA CRIMINAL. Data de assinatura: 28/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Vigência: 04/12/2023 até 31/05/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 07/12/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1140/2023 – Processo nº 02771.047.001/2023 – TCE nº 505/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e ANA VITORIA DIAS AZEVEDO. Interveniente: UNIDADE DE ENSINO SUPERIOR DOM BOSCO – UNDB. Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 28/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.258,00 (mil duzentos e cinquenta e oito reais). Vigência: 04/12/2023 até 03/12/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 07/12/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

Resenha nº 1141/2023 – Processo nº 02571.047.001/2023 – TCE nº 477/2023. Partes: Defensoria Pública do Estado do Maranhão e OZEIAS DA SILVA SOUSA ALENCAR. Interveniente: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA REGIÃO TOCANTINA DO MARANHÃO – UEMASUL Objeto: Contratação do estagiário(a) do curso de DIREITO. Data de assinatura: 08/11/2023. Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.07-Serv. Terc. Pessoa Física/Estagiário; Fonte: 0101000000/0301000000. Bolsa Auxílio: R\$ 1.268,00 (mil duzentos e sessenta e oito reais) – Auxílio-transporte: R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais), totalizando o valor de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais). Vigência: 13/11/2023 até 12/11/2024. Autorização: CRISTIANE MARQUES MENDES; São Luís – MA, 07/12/2023; Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica – DPE/MA.